



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 541/2022

Obra do Boulevard do Rio Cachoeira

Recebido em 03 de agosto de 2022 às 16h57min.

Questionamento: *"Solicito esclarecimentos sobre a data permitida para aceitação do balanço, Exemplo: Se a minha empresa fechou o balanço em 01/05/2022, ela pode ser inabilitada? O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente."*

Resposta: Inicialmente esclarecemos que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos. Estes serão analisados no momento oportuno, nos termos do subitem 10 do edital. Contudo, a regra do subitem 8.2, alínea "k.5) **O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente.**", significa que, até esta data seria considerado o balanço do exercício de 2020, sendo este o último exigível na forma da lei, a partir desta data seria aquele do exercício de 2021. A referência trata-se do exercício, independente da data do seu fechamento. Deste modo, o balanço patrimonial exigido deverá ser apresentado na forma da lei e referente ao exercício de 2021.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2022, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013805080** e o código CRC **BC39EACF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br